



2544  
CR

## RELATÓRIO TÉCNICO GESTOR

### Vila Vicentina de Caraguatatuba

Processo nº 6261/2017

Conforme Decreto Municipal n.º 992, de 09 de novembro de 2018, que nomeou a Gestora do Termo de Colaboração para fins de verificação: 1) Relatório de Execução do Objeto; 2) Relatório de Execução Financeira; 3) relatório de visita técnica in loco realizada durante a execução da parceria; 4) relatórios técnicos de monitoramento e avaliação, com os resultados já alcançados e seus benefícios, os impactos econômicos ou sociais, o grau de satisfação do público-alvo e a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

A proposta está em conformidade com a modalidade da parceria, que visa o atendimento na modalidade de *Instituição de Longa Permanência para Idosos-ILPI*, aos idosos com 60 anos ou mais de ambos os sexos, sem discriminação de raça, cor, credo religioso ou político e faz-se necessário conforme preconiza o *Estatuto do Idoso em seu Título II, Capítulo IX, Artigo 37 e Inciso 1º onde: "A assistência integral na modalidade de entidade de longa permanência será prestada quando verificada inexistência de grupo familiar, casa-lar, abandono ou carência de recursos financeiros próprios ou da família"*, com capacidade para atender trinta e dois idosos, encaminhados pela Secretaria de Assistência Social, Sepedi - Secretaria da Pessoa com Deficiência e do Idoso, Ministério Público e Municípios respeitando-se o Estatuto e Regimento Interno da entidade.

Assim, conforme documentos das prestações de contas mensais constantes no processo **ATESTO** que as metas e as despesas foram realizadas de acordo com o plano de trabalho aprovado.

Avaliados o Relatório de Execução do Objeto, o Relatório de Execução Financeira, bem como os documentos que o instruem, estando os mesmos em ordem, conforme parecer do técnico da SEPEDI.

O Relatório de Execução do Objeto comprovando que as atividades foram realizadas, com o relatório de visita técnica in loco realizada durante a execução da parceria e os resultados já alcançados e seus benefícios, os impactos econômicos ou sociais, o grau de



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO

25/15

satisfação do público-alvo e a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

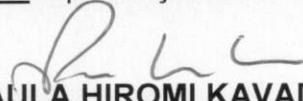
Execução Física						
Meta	Etapa	Unidade de medida			Quantidade executada no período	
32	Dezembro/18	USUÁRIOS			25	
Execução Financeira (R\$):						
Data do Repasse	Origem do Recurso	Saldo anterior	Valor Repassado	Recurso Próprio Entidade	Valor executado	Saldo atual
10/12/2018	MUNICIPAL	40.599,90	58.612,12	0,00	43.854,47	55.357,55

A OSC realizou um resgate da conta provisão no valor de 16.393,14 (dezesesseis mil, trezentos e noventa e três reais e quatorze centavos) para pagamento da 2º parcela do 13º salário dos funcionários no dia 28/12/2018.

A O.S.C realizou o pagamento da guia de GPS, referente ao 13º salário, no valor de R\$ 4.055,37 no dia 19/12/2018, com o recurso da conta corrente do projeto, porém, deveria ter sido pago com a conta poupança, devendo então, a OSC transferir da conta poupança, para a conta corrente o valor acima citado.

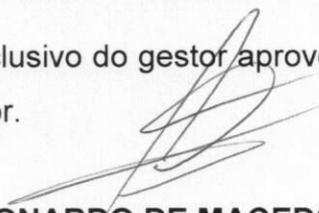
Foi aplicado dissídio de 2,5% no mês de dezembro de 2018 conforme convenção coletiva de trabalho entregue junto com a prestação de contas mensal.

Assim, **APROVO sem ressalvas** a prestação de contas do mês de Dezembro/2018.

  
**PAULA HIROMI KAVADI**

Diretora do Departamento de Políticas de Articulação e Atenção  
Matrícula 21.162 – SEPEDI

Ratifico o parecer técnico conclusivo do gestor aprovo a prestação de contas do período analisado, conforme parecer do gestor.

  
**LEONARDO DE MACEDO**

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso